

**PORTARIA nº 020123.05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, seu poder discricionário;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados os princípios administrativos, devido processo legal e ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que a comissão permanente de processo administrativo disciplinar apurou que o servidor cometeu falta grave e concluiu pela exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DIMITIR o servidor **VANDRÉ TAUMATURGO DE MESQUITA**, ODONTOLOGO - PSF, matrícula nº 130029-6, inscrito no CPF sob o nº 082.249.537-69, com fundamento no artigo 127, III, da Lei nº 8.112/91 e no artigo 196, IV da Lei Estadual nº 9826/74, por infração ao artigo 199, no inciso XI da Lei Estadual 9.826/74, pelo disposto no artigo 37 da Lei nº 11.714/90, bem como, no artigo 116, X da Lei nº 8.112/91 e por ter praticado conduta que está tipificada no caput e no parágrafo único do artigo 268 do CPB, lotado na Secretaria de Saúde Municipal.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.



**Pedro Humberto Coelho Marques**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM: 02/01/2023**  
Prefeitura de Reriutaba